

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 000009 /2021

Processo nº 024/2021.

Pregão Eletrônico nº 010/2021 – Registro de Preços

Validade: de 12 (doze) meses.

“ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E A EMPRESA SOROMED MARÍLIA LTDA ME, VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E ODONTOLOGIA.

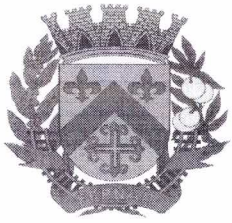
PREÂMBULO

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, onde de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO**, inscrita no CNPJ nº 01.612.848/0001-34, com sede na Rua José Bonifácio, nº 106, na cidade de Fernão-SP, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, o Sr. José Valentim Fodra, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.962.857-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 706.640.998-15, residente e domiciliado na Rua Sete de setembro, nº. 226, bairro Centro, na cidade de Fernão-SP, CEP: 17.455-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **SOROMED MARÍLIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 06.230.386/0001-04 com sede na Avenida Manoel Muller, nº. 126, Jardim Santa Tereza, município de Marília-SP, neste ato representada pelo seu sócio, o Sr. Tiago Alberto Ribeiro, portador do RG nº 34.172.283-2/SSP-SP, e do CPF nº 344.270.968-75, adjudicatário do **PREGÃO ELETRONICO para REGISTRO DE PREÇOS nº. 010/2021**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como a também Lei Federal nº 10.520/02, nos termos e condições das cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1.- O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de Enfermagem e Odontologia, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I, do Edital e proposta apresentada no respectivo processo de licitação nº. 024/2021, de Pregão Eletrônico nº. 010/2021, que integram este instrumento.

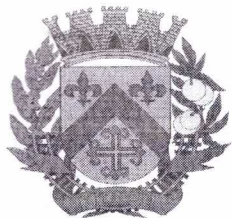
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	007.004.031	TOUCA DESCARTAVEL MARCA: FARMATEX	PCT	200	14,65	2.930,00
2	012.002.089	HASTES FLEXIVEIS MARCA: COTTON	CX	30	1,26	37,80
3	046.001.786	COLAR CERVICAL TIPO PHILADELFIA MARCA: RESGATE SP	UN	2	17,55	35,10
12	048.001.245	ESTETOSCOPIO INFANTIL MARCA: PREMIUM	UN	2	13,43	26,86
16	048.001.336	AGULHA COLETA À VACUO 25X7 C/ 100 UNI MARCA: LABOR IMPORT	CX	8	20,50	164,00
21	048.001.433	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1M, COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTANCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOS, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIF.,	PAC	2	6,31	12,62



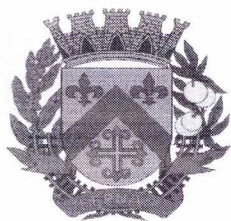
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



		PROCEDÊNCIA, VAL. DO PROD. PACOTE COM 12 UNIDADES. MARCA: ORTOBOM				
22	048.001.434	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1M, COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTANCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 15 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOS, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIF., PROCEDÊNCIA, VAL. DO PROD. PACOTE COM 12 UNIDADES. MARCA: ORTOFEN	PAC	2	8,57	17,14
24	048.001.576	ABAIXADOR DE LINGUA (ESPATULA DE MADEIRA) PCT C/100 UNID. MARCA: ESTILO	PCT	20	4,07	81,40
25	048.001.595	ABOCATH N° 14 MARCA: LABOR IMPORT	UN	20	1,07	21,40
54	048.001.625	COLAR CERVICAL RESGATE PVC TAMANHO P MARCA: RESGATE SP	UN	2	9,63	19,26
63	048.001.634	DESCARPACK 7 LITROS MARCA: DESCARBOX	UN	300	4,67	1.401,00
68	048.001.639	ESTÉTOSCOPIO ADULTO MARCA: PREMIUM	UN	12	13,43	161,16
69	048.001.640	EXTENSÃO PARA CATETER NASAL MARCA: BIOBASE	UN	30	9,43	282,90
70	048.001.641	FAIXA ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 10 CM MARCA: ORTHOCREAM	UN	1000	0,46	460,00
71	048.001.642	FAIXA ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 15 CM MARCA: ORTHOCREAM	UN	1000	0,74	740,00
72	048.001.643	FAIXA ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 20 CM MARCA: ORTHOCREAM	UN	500	0,94	470,00
73	048.001.644	FAIXA ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 5 CM MARCA: ORTFEN	UN	500	0,26	130,00
81	048.001.652	FITA CREPE MARCA: HOSPIFLEX	ROLO	100	3,35	335,00
82	048.001.653	FITA TESTE GLICEMIA CX C/ 50 UNI MARCA: ACCUMED	UN	200	83,33	16.666,00
88	048.001.659	GARROTE COM TRAVA - INFANTIL MARCA: BLOOD STOP	UN	6	8,89	53,34
91	048.001.662	GELOX MARCA: GELOTEC	UN	20	3,76	75,20
104	048.001.676	LANCETA DESCARTAVEL 28G MARCA: BIOMASS	CX	200	4,99	998,00
106	048.001.678	LUVA ESTÉRIL 6,0 MARCA: MAXITEC	PAR	20	2,56	51,20
113	048.001.685	LUVA P MARCA: NUGARD	CX	100	58,30	5.830,00
114	048.001.686	LUVA PP MARCA: NUGARD	CX	30	51,99	1.559,70
115	048.001.687	MÁSCARA DE PROTEÇÃO FÁCIAL MARCA: PREVEN	UN	10	11,70	117,00
116	048.001.688	MÁSCARA N95 SEM FILTRO MARCA: CAITHEC	UN	300	2,66	798,00
119	048.001.691	MICROPORE 50 MM X 10 M MARCA: CIEX	UN	50	4,30	215,00
127	048.001.699	OXIMETRO DE PULSO NEONATO PORTÁTIL MARCA: MINDRAY	UN	1	598,00	598,00



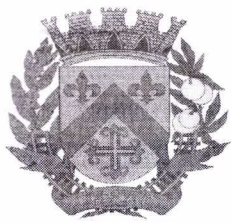
128	048.001.700	PAPEL LENÇOL MARCA: ECOPEL	ROLO	200	7,64	1.528,00
131	048.001.703	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA 14 CM MARCA: GOLGRAN	UN	3	38,35	115,05
137	048.001.709	SERINGA 1 ML AGULHADA -CX C/ 100 UNI MARCA: SR	CX	200	0,60	120,00
165	048.001.737	TESOURA IRIS RETA PONTA FINA MARCA: GOLGRAN	UN	3	21,49	64,47
166	048.001.738	TESOURA PONTA FINA RETA MARCA: GOLGRAN	UN	3	31,90	95,70
167	048.001.739	TESOURA PONTA FINA CURVA MARCA: GOLGRAN	UN	3	27,90	83,70
179	049.001.005	ANESTÉSICO TOPICO COM 12 GRAMAS MARCA: DFL	UNIDA	6	11,49	68,94
180	049.001.052	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA EPINEFRINA 2% C/ 50 UNIDADES EM TUBETES DE VIDRO MARCA: DLA PHARMACEUTICAL	CX	5	234,00	1.170,00
181	049.001.059	CONDICIONADOR ÁCIDO 37% C/ SERINGA C/3 ML MARCA: BIODINAMICA	FRASC	20	5,98	119,60
182	049.001.061	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS - FRASCO C/ 10 GR, MARCA: BIODINAMICA	UNIDA	2	45,38	90,76
184	049.001.071	FORMOCRESOL - 10 ML, MARCA: BIODINAMICA	FRASC	2	7,98	15,96
185	049.001.076	IODOFÓRMIO - FRASCO C/ 10 GRAMAS MARCA: BIODINAMICA	FRASC	2	41,50	83,00
187	049.001.126	ROLO DE BANDA MATRIZ 0,05 X 5 X 500 MM MARCA: ART-VIDRO	UNIDA	30	2,38	71,40
189	049.001.201	FIO DENTAL - 100MTS MARCA: HILLO	UNIDA	10	3,38	33,80
190	049.001.202	FLUOR GEL NEUTRO - FLUORETO DE SODIO 2% GEL MARCA: IODONTOSUL	FRASC	2	7,36	14,72
191	049.001.203	IONOMERO DE VIDRO DE CIMENTAÇÃO - LIQUIDO C/ 10ML MARCA: MAQUIRA	FRASC	1	36,60	36,60
192	049.001.204	IONOMERO DE VIDRO DE CIMENTAÇÃO- PO C/ 15 GRAMAS MARCA: MAQUIRA	FRASC	1	19,98	19,98
193	049.001.205	IONOMERO DE VIDRO DE RESTAURAÇÃO - LIQUIDO C/ 10ML MARCA: MAQUIRA	FRASC	1	21,04	21,04
195	049.001.238	PASTA PROFILÁTICA MARCA: MAQUIRA	UN	2	13,76	27,52
196	049.001.240	VERNIZ DE FLUORETO DE SODIO A 5% MARCA: SSWHITE	UN	2	62,60	125,20
197	049.001.247	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CURTA 21X0,3 30 G- CAIXA C/ 100 UNIDADES MARCA: PROCARE	CX	3	42,49	127,47
198	049.001.249	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, LONGA 30 X 0,4 27G - CAIXA C/ 100 UNIDADES MARCA: PROCARE	CX	2	38,49	76,98
199	049.001.251	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLETE COR BRANCA MACIO E INODORO EM CAMADA UNIFORME COMPACTA C/ 4 CM COMPRIMENTO MARCA: SOFT PLUS	PAC	80	3,08	246,40
200	049.001.254	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA HCI 3% SEM VASOCONSTRICTOR 54 MG C/ UNIDADES EM TUBETES DE VIDRO MARCA: DLA PHARMACEUTICAL	CX	1	131,24	131,24
204	049.001.309	ESPELHO Nº 5 SEM CABO MARCA: IODONTOSUL	UN	25	3,98	99,50
205	049.001.310	EUGENOL - 20 ML	FRASC	2	14,14	28,28



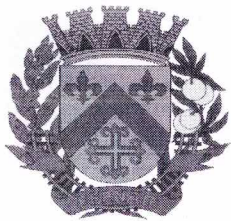
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



207	049.001.313	MARCA: BIODINAMICA FIO DE SUTURA SEDA PRETA TRANCADA 3-0 M 17 1/2 45 CM AGULHADO C/ 24 UNIDADES MARCA: TECHNOFIO	CX	5	45,49	227,45
208	049.001.314	FIXADOR RADIOGRÁFICO PRONTO P/ USO, COMPOSTO POR ÁGUA, TIOSSULFATO DE AMÔNIO E TIOCIANATO DE AMÔNIO. TIPO: CARESTREAM DENTAL KODAK MARCA: KULZER	UN	15	19,20	288,00
209	049.001.316	FLÚOR P/ BOCHECHO SEMANAL - SOLUÇÃO DE FLUORETO DE SÓDIO 0,5% - 500 ML MARCA: IODONTOSUL	FRASC	5	22,00	110,00
210	049.001.317	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. PURO NA FORMA DE PÓ 10 G MARCA: BIODINAMICA	UN	2	7,96	15,92
211	049.001.318	IONÔMERO DE VIDRO DE RESTAURAÇÃO - PÓ C/ 15 GRAMAS MARCA: MAQUIRA	FRASC	1	30,60	30,60
212	049.001.319	IONÔMERO DE VIDRO MONOCOMPONENTE, PRONTO P/ USO. FOTOPOLIMERIZÁVEL, RESISTENTE À COMPRESSÃO E A FORÇA TRANSVERSAL, BIOCOMPATÍVEL, P/BASE, FORRAMENTO, SELAMENTO E RESTAURAÇÃO DE PEQUENAS CAVIDADES E SELAMENTO DE FÓSSULAS E FISSURAS. SERINGA C/ 5G. TIPO: IONOFAST BIODINÂMICA MARCA: BIODINAMICA	UN	6	99,98	599,88
213	049.001.332	ÓLEO MINERAL LUBRIFICANTE P/ CANETAS ODONTOLÓGICA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO SPRAY 200 ML MARCA: MAQUIRA	UN	2	40,86	81,72
214	049.001.333	ÓXIDO DE ZINCO - 50G MARCA: BIODINAMICA	FRASC	2	5,96	11,92
215	049.001.338	PASTA P/ POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES C/ DIAMANTE MICRONIZADO DE GRANULAÇÃO FINA, ALTA DUREZA E MÉDIA VISCOSIDADE MARCA: LYSANDA	UN	4	19,11	76,44
219	049.001.346	RESINA MICRO-HÍBRIDA P/ RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSES I, II, III, IV E V); FECHAMENTO DE DIASTEMAS, SPLINTAGEM DE DENTES C/ MOBILIDADE, COM CARGA INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, POSSUI EFEITO CAMALEÃO - COR A2 - TIPO: Z100 MARCA: 3M	UN	10	48,12	481,20
220	049.001.347	RESINA MICRO-HÍBRIDA P/ RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSES I, II, III, IV E V); FECHAMENTO DE DIASTEMAS, SPLINTAGEM DE DENTES C/ MOBILIDADE, COM CARGA INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, POSSUI EFEITO CAMALEÃO - COR A3 - TIPO: Z100 MARCA: 3M	UN	10	43,56	435,60
221	049.001.348	RESINA MICRO-HÍBRIDA P/ RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSES I, II, III, IV E V); FECHAMENTO DE DIASTEMAS, SPLINTAGEM DE DENTES C/ MOBILIDADE, COM CARGA INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, POSSUI EFEITO CAMALEÃO - COR A4 - TIPO: Z100 MARCA: 3M	UN	8	46,76	374,08
222	049.001.349	REVELADOR RADIOGRÁFICO PRONTO P/	UN	10	17,47	174,70



		USO,COMPOSTO DE ÁGUA,SULFITO DE SÓDIO,DIETILENOGLICOL E HIDROQUINONA. TIPO: CARESTREAM DENTAL KODAK MARCA: KULZER				
223	049.001.351	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM FLUORETO DE SÓDIO 2,42% E FLUORETO DE CÁLCIO 0,4%.SERINGA 2,5G TIPO BIOSEAL BIODINÂMICA MARCA: BIODINAMICA	UN	2	57,80	115,60
224	049.001.354	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA À BASE DE CLORETO DE ALUMINIO S/ EPINEFRINA C/ 10 ML MARCA: BIODINAMICA	UN	2	21,19	42,38
225	049.001.356	TIRA DE LIXA ABRASIVA DE AÇO 4 MM MONOFACE EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES MARCA: BIODINAMICA	UN	10	11,11	111,10
226	049.001.357	TIRA DE LIXA EM POLIÉSTER P/ ACABAMENTO E POLIMENTO 4X 170 MM C/ 150 UNIDADES MARCA: INJECTA	CX	6	11,80	70,80
227	049.001.358	TIRA DE POLIÉSTER PRÉ CORTADA 0,05 X 10 X 100 MM C/ 50 MARCA: PREVEN	PAC	10	2,24	22,40
228	049.001.360	VERNIZ DE SECAGEM RÁPIDA,P/FORRAMENTO DE CAVIDADES E PROTEÇÃO DAS RESTAURAÇÕES - 15 ML TIPO: CAVITINE MARCA: SSWHITE	FRASC	1	24,13	24,13
229	049.001.364	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 L MARCA: PROLINK	UN	20	26,99	539,80
231	049.001.376	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL E IMPERMEÁVEL - CELULOSE 100% VIRGEM COM FILME DE POLIETILENO ATÓXICO COM 100 UNIDADES MARCA: SSPLUS	UN	10	17,23	172,30
232	049.001.381	APLICADOR FINO COM HASTE DOTADA DE UMA PONTA FLOCADA COM MICRO CERDAS DE NYLON QUE FUNCIONAM COMO CARREGADORES DE SOLUÇÕES COM 100 APLICADORES TAMANHO REGULAR 2, MM MARCA: ANGELUS	CX	20	21,69	433,80
233	049.001.382	BICARBONATO PARA PROFILAXIA, CX C/ 12 SACHÊS PARA APARELHO DE ULTRASSOM MARCA: CLEAN	CX	2	41,10	82,20
234	049.001.383	BLOCOS DE PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DUPLA COR C/ 12 UNIDADES. PARA ULTRASSOM MARCA: BIODINAMICA	UN	10	2,58	25,80
236	049.001.387	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO FRASCO COM 20 ML MARCA: BIODINAMICA	UN	2	8,38	16,76
238	049.001.398	EQUIPO MACROGOTAS DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL MARCA: LABOR IMPORT	UN	500	1,15	575,00
239	049.001.400	ÁLCOOL ÉTLICO 70% LÍQUIDO, 1 LITRO MARCA: POLYMIX	FRASC	20	3,56	71,20
241	049.001.428	ROLO DE BANDA MATRIZ 0,05X7X500MM MARCA: ART-VIDRO	UN	10	1,84	18,40
243	049.001.432	INTEGRADOR TIPO 5 PARA MONITORAMENTO DE PROCESSO DE ESTERIZAÇÃO À VAPOR COM 250 UNIDADES MARCA: CLEAN TEST	POTE	2	89,03	178,06
246	049.001.456	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE CALÁGENO HIDROLIZADO (GELETINA) LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA - DE FORMA CÚBICA MEDINDO 1CM X 1 CM C 1CM. ESTERELIZADO	CX	1	60,83	60,83



	POR RAIOS GAMA, POSSUINDO MAIS 1 MG, APRESENTAÇÃO CAIXA COM 10 UNID, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA. MARCA: MAQUIRA				
--	---	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1.- A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, após a assinatura da respectiva.

CLÁUSULA TERCEIRA DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3.1.- O fornecimento dos produtos registrados nesta Ata serão requisitados através da Secretaria Municipal de Saúde de FERNÃO-SP.

CLÁUSULA QUARTA PRAZO PARA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1.- A DETENTORA DA ATA deverá aceitar as condições contratuais, no prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação no órgão de imprensa oficial.

4.2.- O prazo para aceitação das condições contratuais poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo, e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUINTA CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de entrega dos produtos é de 7 (sete) dias, contados do envio da solicitação à empresa vencedora, **em remessa única**, no seguinte endereço Rua José Bonifácio nº 174, Centro, Fernão/SP, (14) 32737176 e ou (14) 996560081, falar na administração.

5.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 24 meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.3. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de sete (07) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

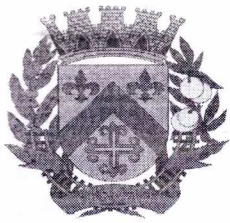
5.5. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do produto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA DOS PREÇOS

6.1.- O valor total da presente ata é de **R\$ 44.370,46 (quarenta e quatro mil e trezentos e setenta reais e quarenta e seis centavos).**



**CLÁUSULA SÉTIMA
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1.- Os pagamentos serão realizados no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, e conforme segue nos Anexos do Edital.

**CLÁUSULA OITAVA
DAS OBRIGAÇÕES**

8.1.- A CONTRATADA se obriga a:

8.1.1.- Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 05 (cinco) dias qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento dos produtos contratados.

8.1.2.- Manter as mesmas condições de habilitação durante o prazo de execução da ata de registro.

8.1.3.- Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte até o local determinado para sua entrega.

8.1.4.- Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.

8.2.- A CONTRATANTE se obriga a:

8.2.1.- Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

8.2.2.- Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

**CLÁUSULA NONA
DA FISCALIZAÇÃO**

9.1.- Não obstante ao fato de que a vencedora será única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

9.2.- Poderá no caso de comprovada impossibilidade da primeira colocada em fornecer o objeto durante o prazo de vigência da presente ata, a Contratante solicitar a manifestação da segunda colocada, para que prossiga o fornecimento, nos mesmos termos e condições da primeira.

**CLÁUSULA DÉCIMA
DA RESCISÃO CONTRATUAL**

10.1.- A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando ocorrer:

10.1.1.- Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima primeira.

10.1.2.- Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

10.1.3.- Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

10.1.4.- Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

10.1.5.- Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da Contratada.

10.1.6.- Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.

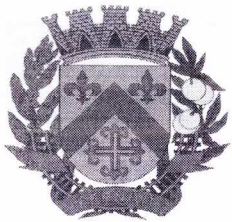
10.2.- O cancelamento da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata:

10.2.1.- Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

10.2.2.- Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS PENALIDADES**

11.1. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou à ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações autorizam,



desde já, a PREFEITURA rescindir, unilateralmente, a presente ata, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

11.2. A CONTRATADA sujeita-se às sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, observado o disposto no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520 e Decreto Municipal n.º 708/2009.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

12.1.- Fica eleito como Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente ata a Comarca de Gália, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1.- O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Contratada de cumprir os compromissos assumidos até a data de vencimento da mesma.

13.2.- A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar antieconômica.

13.3.- A despesa com a contratação correrá à conta de cada unidade requisitante e suas respectivas dotações orçamentárias.


13.4.- Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal n.º 8.666/93.

E por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e feitos de direito.

Fernão, 20 AGO. 2021

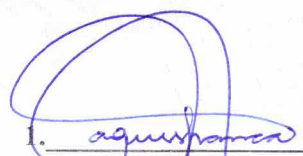
SOROMED
MARILIA
LTDA:062303860
00104

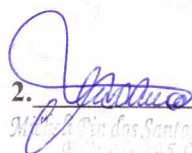
Assinado de forma digit.
por SOROMED MARILIA
LTDA:06230386000104
Dados: 2021.08.18
16:06:51 -03'00'

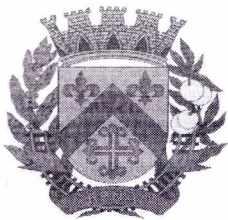

José Valentim Fodra
Prefeito Municipal
Contratante

Tiago Alberto Ribeiro
Sócio proprietário
Contratada

Testemunhas:

1. 
Jaqueline Sebastiani de França
RG nº 40.013.921/SSP-SP
Resp. Setor de Contratos
& Convênios

2. 
Maria Pin das Santos Alencarte
RG nº 2.255.047-1
Agente Administrativo
Resp. pelo setor de compras



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO.
ADVOGADO: Dr. Gesner Mattosinho - OAB/SP Nº. 213.200
E-MAIL: gesnermattosinho@adv.oabsp.org.br.
DETENTORA: SOROMED MARILIA LTDA ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 000009 /2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de Enfermagem e Odontologia.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

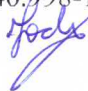
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Fernão 20 AGO. 2021

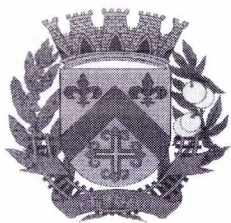
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: José Valentim Fodra.
Cargo: Prefeito Municipal.
CPF: 706.640.998-15

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: José Valentim Fodra.
Cargo: Prefeito Municipal.
CPF: 706.640.998-15
Assinatura: 

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO




Pelo contratante:

Nome: José Valentim Fodra.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 706.640.998-15

Assinatura: 

SOROMED

MARILIA

LTDA:062303

86000104

Assinado de forma
digital por SOROMED
MARILIA

LTDA:06230386000104

Dados: 2021.08.18

16:07:27 -03'00'

Pela CONTRATADA:

Nome: Tiago Alberto Ribeiro

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 344.270.968-75


Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

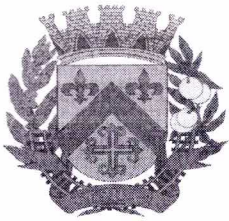
Nome: José Valentim Fodra.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 706.640.998-15

Assinatura: 

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão.

CNPJ Nº: 01.612.848/0001-34.

CONTRATADA: SOROMED MARILIA LTDA ME

CNPJ nº. 06.230.386/0001-04

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 000009 /2021.

DATA DA ASSINATURA: 20 AGO. 2021.

VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses após a assinatura.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de Enfermagem e Odontologia.

VALOR (R\$): **44.370,46 (quarenta e quatro mil e trezentos e setenta reais e quarenta e seis centavos).**

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Fernão, 20 AGO. 2021.

RESPONSÁVEL: **José Valentim Fodra**

Cargo: Prefeito Municipal

e-mail: gabinete@fernao.sp.gov.br

Assinatura: 